



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 02º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Secretaria Municipal de Educação, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para a escolha de carga horária e vaga, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Os candidatos classificados para os cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS FINAIS, NA DISCIPLINA DE ARTE NÃO HABILITADO**, deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia **28/09/2022 (QUARTA-FEIRA), ÀS 09:00 HORAS**, para se manifestar sobre a aceitação ou não da contratação, munido de toda a documentação (original e cópia) necessária para adoção de providências cabíveis, caso seja contratado, na forma que segue:

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
01	Rosane Alves Faria	04
02	Alessandra Freitas de Oliveira	26

**Artigo 2º** - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, para os cargos de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS FINAIS, NA DISCIPLINA DE ARTE NÃO HABILITADO**.

**Artigo 3º** - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 002/2022, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

- descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 002/2022;



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Educação

- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

**Artigo 5º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

**Artigo 6º** - Os candidatos deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba, ES, 26 de setembro de 2022.

**Elizete Monteiro da Silva Soares**

Secretária Municipal de Educação – Interina